



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

PORTARIA Nº 113 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria nº 108/2024, que dispõe sobre Regulamento de motorista, e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 02, Regulamentada pela portaria 099/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar a Portaria 108/2024 e Regular o uso de veículos pertencentes a Câmara Municipal de Primavera do Leste, e designar servidores motoristas para frota deste órgão.

Art. 2º - Os veículos de propriedade da Câmara Municipal poderão ser conduzidos por motoristas, quando necessário, e autorizados pela autoridade superior, em diligências e viagens, pelos seguintes servidores motoristas:

§1º. **Leando Rossetto Nogueira;**

§2º. **João Pimenta;**

§3º. **Tiago Henrique da Silva;**

§4º. **Elnatã Oliveira Reis Medeiros;**

§5º. **Heleno Moura Alves;**

§6º. **Antonio Rodrigues dos Santos;**

§7º. **Marcelo da Silva Ferreira;**

§8. **Ednilson Barbosa da Silva;**

§9. **Ruama Meireles ALves,**

§10. **Fábria da Silva Martins.**

Art. 3º - A Instrução Normativa 02, Regulamentada pela Portaria 099/2020, é de observância compulsória pelos condutores de veículos da Câmara Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 24 de abril de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal